



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Rua da Aurora, 885 - Bairro Santo Amaro - CEP 50050-910 - Recife - PE - <https://www.tce.pe.gov.br>

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO TC Nº 007/2022**

REFERENTE À PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO TC Nº 007/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA JOSÉ MIGUEL DA SILVA IRMÃO NETO 10434413445.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, órgão de controle externo, integrante da Administração Pública do Estado de Pernambuco, com autonomia administrativo-financeira assegurada pela Constituição Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.435.633/0001-49, com sede localizada na Rua da Aurora, nº 885, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-910, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Ulysses José Beltrão Magalhães, casado, servidor público estadual, inscrito no CPF/MF sob o nº 669.484.444-15, Identidade nº 3.701.839 SSP/PE, e, do outro lado, a empresa **JOSÉ MIGUEL DA SILVA IRMÃO NETO 10434413445**, com sede localizada na Rua Atalaia, nº 13, Jordão, Recife - PE, CEP: 51260-310, telefone: (81) 99897-2704 / (81) 99972-2779, e-mail: monteiro0147@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.797.988/0001-37, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. José Miguel da Silva Irmão Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.344.134-45, Identidade nº 7.955.909 SDS/PE, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas pertinentes, e o Processo de Contratação nº 14/2022, Dispensa nº 06/2022, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação por 2 (dois) meses do prazo de vigência do Contrato TC nº 007/2022, referente à prestação de serviços de ajustes de áudio das transmissões de sessões do TCE-PE em modo híbrido (presencial e remoto). O fundamento legal da prorrogação encontra-se nas disposições do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Quinta, parágrafo único, do Contrato TC nº 007/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do Contrato TC nº 007/2022 fica prorrogado por 2 (dois) meses, no período compreendido entre 01/08/2022 e 01/10/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato TC nº 007/2022 não alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

Este termo é assinado pelas partes contratantes e vistado por Dácio Rijo Rossiter Filho - Diretor-Geral Executivo - e George Pierre de Lima Souza - Diretor do Departamento de Contratações.

Ulysses José Beltrão Magalhães  
Diretor-Geral  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CONTRATANTE

José Miguel da Silva Irmão Neto  
Representante legal  
**JOSÉ MIGUEL DA SILVA IRMÃO NETO 10434413445**  
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL DA SILVA IRMÃO NETO**, Sócio, em 28/07/2022, às 08:05 (conforme horário oficial no Estado de Pernambuco), de acordo com o art. 2º, inciso X, alínea "b" da [Portaria Normativa TC nº 153/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **George Pierre de Lima Souza**, Diretor, em 28/07/2022, às 08:26 (conforme horário oficial no Estado de Pernambuco), de acordo com o art. 2º, inciso X, alínea "b" da [Portaria Normativa TC nº 153/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulysses José Beltrão Magalhães**, Diretor-geral, em 28/07/2022, às 12:11 (conforme horário oficial no Estado de Pernambuco), de acordo com o art. 2º, inciso X, alínea "b" da [Portaria Normativa TC nº 153/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dácio Rijo Rossiter Filho**, Diretor-geral Adjunto, em 28/07/2022, às 13:23 (conforme horário oficial no Estado de Pernambuco), de acordo com o art. 2º, inciso X, alínea "b" da [Portaria Normativa TC nº 153/2021](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no [Portal SEI TCE-PE - Autenticidade](#), informando o código verificador **0027307** e o código CRC **409A9A43**.